



Agrupamento
de Escolas de
Vila Nova de Poiares

Critérios Seleção

Mobilidade Erasmus+

Construir o Futuro!

www.aepoiares.edu.pt

Critérios Seleção Mobilidade Erasmus +

Preâmbulo

A seleção de estudantes, pessoal docente e pessoal não docente para participação em atividades de mobilidade internacional obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão em conformidade com o programa internacional Erasmus+ e o Regimento do Programa Erasmus+ do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares (AEVNP).

Capítulo I Alunos

Artigo 1º Destinatários

Os participantes são estudantes do AEVNP que demonstrem vontade de participar num projeto de mobilidade.

A idade e o ano de escolaridade abrangidos serão definidos de acordo com as parcerias previamente realizadas, com escolas em contactos prévios e de acordo com as prioridades do Agrupamento.

Artigo 2º Requisitos

Os alunos/estudantes deverão obedecer aos seguintes requisitos para serem admitidos como candidatos à mobilidade:

- a) Compromisso com os Valores da União Europeia;
- b) Comportamento adequado, analisado através de informações constantes no processo do aluno e/ou fornecidas pelo diretor de turma;
- c) Não ter participado em anterior mobilidade Erasmus+.
- d) Disponibilidade para acolher estudante estrangeiro e ficar em família noutro país (situações devidamente comprovadas, que inviabilizem este requisito, serão analisadas casuisticamente).

Artigo 3º Critérios de seleção específicos

Para além dos critérios gerais de seleção de estudantes constantes do Regimento do Programa Erasmus+, a seleção de estudantes participantes será feita de acordo com os seguintes critérios:

Critérios Específicos de Seleção de Alunos Erasmus+

a) Desempenho escolar – até 4 valores

Instrumentos: média aritmética do ano letivo anterior arredondada às centésimas

b) Domínio da língua inglesa – até 4 valores

Instrumentos: entrevista oral (com professor(a) de Inglês)

c) Competências digitais (TIC) – até 2 valores

Instrumentos: última classificação na disciplina de TIC

d) Situação socioeconómica – até 4 valores

Instrumentos: escalão ASE.

Escalão A → 4 pontos

Escalão B → 3,5 pontos

Escalão C → 2,5 pontos

Sem ASE → 1,5 pontos

e) Motivação e envolvimento – até 4 valores

Instrumentos: questionário motivacional + entrevista individual.

f) Capacidades comunicativas e relacionamento interpessoal – até 2 valores

Instrumentos: Entrevistas

Artigo 4.º **Critérios de desempate**

Em caso de empate, compete ao júri de seleção proceder de acordo com os critérios:

- a) Participação em atividades artísticas, desportivas ou inerentes ao programa Erasmus+;
- b) Proposta de divulgação e disseminação da mobilidade;
- c) Apresentação de projetos de empreendedorismo.

Artigo 5º

Instrumentos de candidatura

1. A candidatura é efetuada após autorização, por escrito, do encarregado de educação do aluno candidato.
2. É efetuada através de preenchimento de formulário/questionário de candidatura por parte do estudante interessado em participar (dentro do prazo estipulado), seguida de entrevista pessoal com o estudante e a equipa Erasmus+, para manifestação de interesse.

Artigo 6º

Etapas do processo de seleção

1. Divulgação dos critérios e instrumentos de seleção e calendarização do processo de candidatura na página web do AEVNP e no Placard do Polivalente.
2. Solicitação de autorização ao encarregado de educação do aluno interessado para preenchimento do questionário ao encarregado de educação do estudante interessado.
3. Candidatura do aluno, através do preenchimento de um questionário (Google Forms, p.e.) disponibilizado aos Diretores de Turma das turmas envolvidas e/ou pela Equipa do Projeto Erasmus+.
4. Entrevistas individuais por professor(es) da equipa Erasmus+.
5. Entrevista aos candidatos por um(a) professor(a) de inglês designado para o efeito, de preferência da equipa Erasmus+, para comprovar/avaliar o domínio da língua inglesa.
6. Seriação feita pela Equipa Erasmus+ e pelo Diretor ou alguém designado por ele, após recolha de todas as informações necessárias.
7. Publicação da seriação num Placard do Erasmus+ (que se encontra no Polivalente) e na página web do AEVNP.

Artigo 7º

Júri do processo de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto pelo Diretor ou alguém designado por ele e pelos elementos da Equipa Erasmus+.

Capítulo II **Professores/Pessoal não docente**

Artigo 1.º **Acompanhamento VET**

1. A Visita Preparatória, quando se justificar, deve ser realizada, preferencialmente, pelo Diretor de Curso e/ou docente da área de formação do respetivo Curso.
2. Os alunos, em mobilidade, devem ser acompanhados, preferencialmente, por professor(es) da área de formação.

Artigo 2.º **Acompanhamento SCH**

A seleção de professores acompanhantes obedece aos seguintes critérios:

- a) Preenchimento do documento/questionário (dentro do prazo estabelecido), onde se mostrem interessados em participar na mobilidade.
- b) Compromisso com os Valores da União Europeia;
- c) Elemento(s) da equipa Erasmus;
- d) Elemento(s) da Direção;
- e) Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
- f) Preferencialmente professores dos alunos envolvidos, principalmente no caso de alunos do 2.º e 3.º ciclos.
- g) Perfil adequado às características específicas dos alunos envolvidos.
- h) Compromissos de preparar a mobilidade, no que respeita a dinamizar as atividades previstas no projeto; concretizar os exigíveis procedimentos administrativos e logísticos (nomeadamente alojamento e viagens, de acordo com o orçamento); dinamizar reuniões com alunos e encarregados de educação; disseminar através de relatório, de notícia e de reuniões.

Artigo 3.º **Job Shadowing/Cursos de Formação**

1. A Equipa Erasmus+, juntamente com a Direção, por iniciativa própria ou sob proposta de outrem, propõe as mobilidades, às quais os interessados se devem candidatar.
-

-
2. A seleção de participantes para Job Shadowing e/ou Cursos de Formação obedece aos seguintes critérios:
- a) Preenchimento do documento/questionário (dentro do prazo estipulado) onde se mostrem interessados em participar na mobilidade;
 - b) Compromisso com os Valores da União Europeia;
 - c) Elemento(s) da equipa Erasmus;
 - d) Elemento(s) da Direção;
 - e) Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
 - f) Experiência em práticas inovadoras na comunidade educativa;
 - g) Compromisso de preparar a mobilidade, no que respeita a dinamizar as atividades previstas no projeto; concretizar os exigíveis procedimentos administrativos e logísticos (nomeadamente alojamento e viagens, de acordo com o orçamento);
 - h) Compromisso em disseminar através de relatório, de notícia e de reuniões;
 - i) Partilhar alojamentos com outros participantes.
 - j) Disponibilidade para colaborar com outros docentes envolvidos em mobilidades de alunos que ocorram nas mesmas datas e locais.



Construir o Futuro!
www.aepoiares.edu.pt